



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

LEI Nº. 0389/2010.

Altera a Lei Municipal nº. 0374, de 22/10/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2010.

A Câmara Municipal de Vargem Alegre aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do programa- Operação de Crédito destinada a obras de infra-estrutura urbana no âmbito do programa NOVO SOMMA, no Plano Plurianual do período de 2010-2013 com as seguintes características:

02- Prefeitura Municipal

02.03 - Departamento Municipal de Obras

154520004 - Urbanismo

3005000 – Abertura, calçamento e asfaltamento de ruas e avenidas

44.90 – Aplicações diretas.

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, igualmente autorizado a abrir Crédito Adicional das mesmas, no valor de R\$325.800,00 (Trezentos e vinte cinco mil e oitocentos reais), com a seguinte classificação:

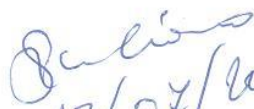
21.10.01 – Operações de Crédito Internas

Art. 3º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito adicional a operação de crédito contratada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no âmbito do programa NOVO SOMMA.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alegre, 02 de Julho de 2010.


NEUDMAR FERREIRA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL


13/07/2010
